



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

L E I Nº. 26/81

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

*Sancionado
3/11/81
[Signature]*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito / Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica aberto crédito especial na quantia de C\$. 34.000,0 (trinta e quatro mil cruzeiros) com a seguinte classificação:-

- 0203 - Divisão da Fazenda
- 15 - Assistência e Previdência
- 75 - Saúde
- 486 - Assistência Social Geral

0203.1575486.1 - Auxilio para tratamento do funcionário " Geraldo de Souza Portes ".

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a abertura desse crédito advirá do cancelamento de igual importância da dotação orçamentária seguinte:

- 0200 - Gabinete do Prefeito
- 13 - Saúde e Saneamento
- 75 - Saúde
- 428 - Assistência médica e sanitária

0200.1375428.2 - Manutenção do Trayler Odontomédico

Ficha - 11 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 30 de outubro de 1.981.

[Signature]

Genadio Cardoso de Almeida
Presidente.

Reg. no livro próprio,
data supra.

[Signature]
Amilton Moraes - Of. Adm.